



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 2019.

Altera o nome da Rua Cleto Praia, no Bairro de Nova Descoberta, para “Rua Maria José de Souza Mendonça”.

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Rua Cleto Praia, no Bairro de Nova Descoberta, no município do Recife, para “Rua Maria José de Souza Mendonça”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 10 de julho de 2019.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto objetiva homenagear a Sra. Maria José de Souza Mendonça, dando seu nome a uma das ruas do Bairro de Nova Descoberta, lugar no qual a própria escreveu uma linda história trabalhando como Parteira na comunidade.

Maria José nasceu no Brejo da Madre de Deus, em 4 de fevereiro de 1928, e veio residir no município do Recife, no qual se engajou de imediato na bela ação de ajudar as mães a trazerem seus filhos ao mundo, passando a ter todo o seu trabalho conhecido pelos moradores de Nova Descoberta.

Seu engajamento e atuação como Parteira a tornou uma pessoa bastante querida e reconhecida dentro da comunidade.

E é justamente com base na assistência das parteiras tradicionais, caracterizada por respeitar o tempo do bebê e dar atenção individual à mulher, que os moradores de Nova Descoberta pleiteiam a alteração do nome da Rua Cleto Praia para “Rua Maria José de Souza Mendonça”, a fim de homenagear essa mulher de garra, falecida em 7 de junho de 2019, dando seu nome à Rua na qual ela sempre residiu em agradecimento pela sua “arte” de Parteira.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 10 de julho de 2019.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.